

**EDITAL PPGT/FT Nº 01/2026 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE  
MESTRADO E DOUTORADO CAPES/DS – 1º SEMESTRE DE 2026**

A FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS comunica que estão abertas, no período de **29 janeiro a 20 de fevereiro de 2026**, as inscrições para o processo de seleção de candidatos a **BOLSAS DE ESTUDO INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA** que estiverem disponíveis para o 1º semestre de 2026 ou até a validade do presente Edital, tornando assim sem efeito a lista de espera estipulada pelo processo anterior, Edital PPGT/FT nº 03/2025.

O presente Edital é regido de acordo com as normas que o constituem, a saber:

**1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- a) Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-graduação em Tecnologia;

Nota: Alunos que optarem pela matrícula suplementar, a ser realizada após o período de divulgação dos resultados deste edital, não estão impedidos de participar do processo; porém, estarão aptos a assumir uma bolsa CAPES/DS somente após estarem devidamente matriculados. Caso o(a) aluno(a) atinja pontuação para assumir uma das bolsas, mas ainda não esteja matriculado nessa ocasião, a bolsa será oferecida ao próximo candidato na ordem de classificação, ficando o direito do primeiro postergado e dependente da sua efetivação de matrícula e do surgimento de outra bolsa, dentro do período de validade deste edital.

- b) Ser elegível de acordo com as normas do órgão financiador da bolsa ([Portaria CAPES nº 76/2010](#));
- c) É permitido ao bolsista CAPES acumular o referido benefício com outras fontes de renda, desde que sejam observadas todas as condicionantes preconizadas na [Portaria CAPES nº 133/2023](#), alterada pela [Portaria CAPES nº 187/2023](#), bem como na [Instrução Normativa CCPG 001/2023](#) e na [Instrução Interna FT/CPG nº 03/2023](#).

No momento da inscrição, no presente edital, deverá ser anexado uma declaração de vínculo empregatício, mesmo que não haja um, conforme modelo disponível [aqui](#).

- d) Não estar matriculado como aluno regular no Programa há mais de 01 (um) ano, para Mestrado, ou 03 (três) anos, para Doutorado.

## 2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada, impreterivelmente, das 09h de 29/01/2026 até às 23h59 de 20/02/2026, pelo formulário online: <https://forms.gle/yudUBAURLDqvWbgj7>

Durante o preenchimento, será solicitado o upload do Currículo Lattes e/ou do perfil ORCID, os quais serão utilizados em casos de empate.

Os candidatos que se interessarem por concorrer à bonificação por ações afirmativas étnico-raciais, deverão preencher os campos específicos do formulário online (cujo teor pode ser verificado no [ANEXO I](#)), se autodeclarando negros (pretos ou pardos), já no ato da inscrição. Pedidos extemporâneos de inclusão de autodeclaração serão automaticamente indeferidos. Não serão aceitas declarações prévias advindas de quaisquer outros processos seletivos ou concursos, independentemente do âmbito em que foram realizados.

As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida, fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com as respectivas instruções deste Edital serão automaticamente desconsideradas.

## 3. DA PROVA

A prova será realizada de forma presencial no dia 25 de fevereiro de 2026, com início às 09h, na sala LP04/05 (Prédio da Informática da FT). Será admitida a entrada de candidatos com atraso máximo de 30 (trinta) minutos após o início da prova. A avaliação terá duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 3 (três)

horas, encerrando-se impreterivelmente às 17h.

A prova, de caráter único, será avaliada em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será composta por 20 (vinte) questões, distribuídas de forma equitativa entre os seguintes segmentos:

- I – Matemática básica, raciocínio lógico, verbal e numérico (10 questões);
- II – Língua Inglesa (interpretação de textos) (10 questões).

Ressalta-se que é permitido o uso de calculadora durante a realização do exame.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu início, munido de:

- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
- Original de um dos seguintes documentos de identificação com foto, que permita sua identificação com clareza: Cédula de Identidade (RG); Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros; Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado Militar; Carteira Nacional de Habilitação, nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997; ou Passaporte.

O candidato que não apresentar documento de identificação original com foto, conforme disposto neste item, não poderá realizar a prova, sendo automaticamente eliminado do certame.

É de responsabilidade exclusiva do candidato a correta identificação do local de realização da prova, bem como o comparecimento no horário determinado, observando-se o horário oficial de Brasília.

Durante a aplicação da prova, não será permitida qualquer forma de comunicação entre os candidatos, nem a realização de consultas a códigos, livros, manuais, dicionários, impressos ou anotações, bem como o uso de folhas para rascunho, exceto aquelas fornecidas pela organização do certame. Também é vedado o uso de telefone celular, smartphones e similares, tablets, computadores,

gravadores ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos não expressamente autorizados. É igualmente proibido o uso de boné, gorro, chapéu ou similares, óculos de sol e fones de ouvido ou protetores auriculares.

O descumprimento de quaisquer das normas estabelecidas neste edital implicará na desclassificação imediata do candidato.

O não comparecimento à prova, por qualquer motivo, caracterizará desistência e resultará na eliminação do candidato do certame. Após o término da prova, não será permitido portar quaisquer materiais fornecidos, bem como realizar anotações ou registros digitais do conteúdo da avaliação.

#### **Bibliografia sugerida:**

- ALENCAR FILHO, E. Iniciação à Lógica Matemática, Ed., Nobel, 2017. 21ª edição. ISBN-13 : 978-8521304036;
- GERONIMO, J.R. Fundamentos da matemática: uma introdução à lógica matemática, teoria dos conjuntos, relações e funções. Coautoria de Valdeni Soliani
- Franco. Maringá, PR: EDUEM, 2002. nv., il. ISBN 9788576281337 (broch.);
- SCHEINERMAN, E.R. Matemática discreta: uma introdução. Revisão de Flávio Soares Corrêa da Silva; Tradução de Noveritis do Brasil. [3. ed.] São Paulo, SP: Cengage Learning, [c2017]. 586 p., il. ISBN 8522125341 (broch.).

#### **4. DAS BONIFICAÇÕES**

Existem duas modalidades de bonificação, a saber: 1) submissão de pedido de bolsa e 2) ações afirmativas (étnico-racial para negros), de acordo com o subitem 4.2. do Edital. As bonificações são aditivas, sendo que um mesmo candidato poderá ser beneficiado por ambas em um mesmo processo seletivo, caso atenda a todos os requisitos do presente Edital.

#### 4.1. SUBMISSÃO DE PEDIDO DE BOLSA

Os candidatos do certame que tiverem submetido pedido de bolsa de estudo para fins de pesquisa no nível em que concorre (mestrado ou doutorado), para alguma agência de fomento à pesquisa, comprovado documentalmente **no ato da inscrição**, terão bonificação de 1,0 (um) ponto que será somado à sua nota final.

#### 4.2. CANDIDATO(A) QUE SE AUTODECLARAR NEGRO (PRETO OU PARDO)

Os(As) candidatos(as) que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição para o certame, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, concorrerão a uma bonificação de 10% da pontuação máxima da prova, ou seja, 1,0 (um) ponto, que será somado à sua nota final até um valor máximo de 10,0 pontos, uma vez que sua condição seja validada por uma banca de identificação étnico-racial. O candidato autodeclarado participará da prova escrita em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários, aos locais de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

A autodeclaração fornecida, bem como o resultado exarado pela banca de identificação étnico-racial, só terão efeito no âmbito deste processo seletivo, não sendo objetos de pedido de emissão de documentação posterior que ateste estas informações.

### 5. DO RESULTADO

Havendo disponibilidade de bolsa(s), a sua distribuição seguirá a ordem de classificação dos candidatos com relação à nota final obtida no processo seletivo, após as devidas bonificações quando for o caso. Essa classificação permanecerá em vigor até a realização de um novo processo seletivo de candidatos a bolsas, podendo ser encerrada a qualquer momento, a critério da CPG/FT.

O(A) candidato(a) que obtiver nota menor que 4,0 (quatro) estará automaticamente eliminado do processo. Os(As) candidatos(as) solicitantes à

bonificação (independentemente da modalidade, pedido de bolsa ou ações afirmativas), só farão jus a mesma desde que atinjam a nota mínima de 4,0 (quatro) pontos. Os candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) deverão ter sua condição validada pela banca de identificação étnico-racial.

Em caso de empate será analisada a produção científica do aluno, contida no Currículo Lattes e/ou ORCID cuja comprovação poderá ser requerida pela CPG/FT. Os critérios seguirão a seguinte ordem:

1. Artigos publicados, como primeiro autor, em revistas indexadas seguindo os critérios de fator de impacto (JCR) ou CiteScore Scopus. Artigos aceitos para publicação (mas ainda não publicados) também serão contabilizados, desde que comprovados por carta de aceite;

2. Artigos completos publicados em Congressos Internacionais;

3. Artigos completos publicados em Congressos Nacionais.

Se, após a análise dos critérios listados anteriormente, ainda houver empate, serão considerados, na ordem, os seguintes itens: a) maior tempo no Programa de Pós-graduação em Tecnologia; b) idade mais elevada (considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento); e c) sorteio, caso persista o empate.

A listagem será divulgada como notícia na página inicial da FT: [www.ft.unicamp.br](http://www.ft.unicamp.br).

## 6. DOS RECURSOS

O recurso deverá ser interposto junto à Secretaria de Pós-Graduação do PPGT, impreterivelmente até às 09h do dia 27/02/2026. Não serão aceitos pedidos fora deste prazo.

Sobre as notas da prova escrita não cabe recurso, nem tampouco será fornecido qualquer tipo de gabarito ou respostas das questões.



## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos neste edital serão tratados pela Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia.

Limeira, 28 de janeiro de 2026.

**Profa. Dra. Rosa Cristina Cecche Lintz**

Coordenadora de Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia - FT/UNICAMP



### Cronograma do Edital

Atividade	Data e Horário	Local
Publicação do Edital	29/01/2026	Site da FT e E-mail
Período de Inscrições (Online)	29/01/2026 (16h) a 20/02/2026 (23h59)	Formulário Google: <a href="https://forms.gle/yudUBAURLDqvWbgj7">https://forms.gle/yudUBAURLDqvWbgj7</a>
Realização da Prova Presencial	25/02/2026, às 09h (mínimo 45min / máximo 3h)	LP04/05 (Prédio da informática) Faculdade de Tecnologia
Divulgação do Resultado	Até às 14h de 26/02/2026	Site da FT e E-mail
Prazo Final para Interposição de Recurso	Até às 14h de 27/02/2026	E-mail: <a href="mailto:posgrad@ft.unicamp.br">posgrad@ft.unicamp.br</a>
Divulgação do Resultado Final	Até às 17h de 02/03/2026	Site da FT e E-mail